

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM ESTUDO DE CASO EM MINAS GERAIS

Daniela da Cunha Lopes Almeida, Silvia Maria Cintra da Silva

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3649>

Submetido em: 2022-02-18

Postado em: 2022-03-23 (versão 2)

(AAAA-MM-DD)

ARTIGO

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM ESTUDO DE CASO EM MINAS GERAIS

DANIELA DA CUNHA LOPES ALMEIDA¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2546-0911>

SILVIA MARIA CINTRA DA SILVA²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0834-5671>

RESUMO: O processo de interiorização das Universidades Federais brasileiras contribuiu expressivamente para a democratização do acesso ao ensino superior público federal. No entanto, a expansão está marcada, em muitas situações, por precariedades na infraestrutura dos seus *campi* e por disputas políticas e econômicas que acabam dificultando a consolidação de muitas instituições. Este estudo, de natureza qualitativa, se propôs a investigar a trajetória da implantação do *campus* Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia, por meio de análise documental de notícias sobre o processo de implantação e atas de reuniões dos Conselhos Universitário, Diretor e de Graduação da instituição. A pesquisa surgiu da necessidade de ampliar a compreensão de uma das causalidades envolvidas no fenômeno da evasão no *campus*: a história conturbada da construção de sua infraestrutura, que após 11 anos ainda não foi concretizada. Foi possível identificar que diante das expectativas e das necessidades dos estudantes ao ingressarem em uma universidade pública, a saída do curso em que estavam matriculados devido às precárias condições oferecidas naquele momento foi apontada por muitos discentes, o que coloca o *campus* como um ator importante a ser considerado no estudo da evasão.

Palavras-chave: ensino superior, expansão e interiorização, evasão.

EXPANSION AND INTERIORIZATION OF HIGHER EDUCATION IN BRAZIL - A CASE STUDY IN MINAS GERAIS

ABSTRACT:

The process of internalization of Federal Universities in Brazil contributed significantly to the democratize the access to federal public higher education. However, the expansion is marked, in

¹ Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, Minas Gerais (MG), Brasil. <danielaalmeida@ufu.br>

² Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, Minas Gerais (MG), Brasil. <silvia@ufu.br>

many situations, by precariousness in its *campus*'s infrastructure and by political and economic disputes that end up hindering the consolidation of many institutions. This qualitative study aimed to investigate the trajectory of the implementation of the Patos de Minas *campus* of the Federal University of Uberlândia through documentary analysis of news about the implementation process and minutes of the University, Director and Graduation Councils' meetings. The research arose from the need to broaden the understanding of one of the causalities involved in the phenomenon of dropout on *campus*: the troubled history of the construction of its infrastructure, which, after 11 years, has not yet been implemented. It was possible to identify that, given the expectations and needs when entering a public university, the students abandoned the course due to the precarious conditions offered at that time. These factors places de Patos de Minas *campus* as an important actor to be considered in the study of evasion.

Keywords: higher education, expansion and internalization, evasion.

EXPANSIÓN E INTERIORIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN BRASIL - UN ESTUDIO DE CASO EN MINAS GERAIS

RESUMEN: El proceso de interiorización de las Universidades Federales Brasileñas contribuyó significativamente a la democratización del acceso a la educación superior pública federal. Sin embargo, la expansión está marcada, en muchas situaciones, por la precariedad en la infraestructura de sus *campus* y por disputas políticas y económicas que terminan por dificultar la consolidación de muchas instituciones. Este estudio cualitativo tuvo como objetivo investigar la trayectoria de la implementación del *campus* Patos de Minas de la Universidad Federal de Uberlândia, a través del análisis documental de noticias sobre el proceso de implementación y actas de reuniones de los Consejos Universitario, Directivo y de Graduación de la institución. La investigación surgió de la necesidad de ampliar la comprensión de una de las causalidades involucradas en el fenómeno de la deserción en el *campus*: la convulsa historia de la construcción de su infraestructura, que luego de 11 años aún no ha sido implementada. Se pudo identificar que, dadas las expectativas y necesidades de los estudiantes al ingresar a una universidad pública, ellos abandonarían la carrera en la que estaban matriculados por las precarias condiciones que se ofrecían en ese momento señalado. Esto ubica al *campus* de Patos de Minas como un actor importante a considerar en el estudio de la evasión.

Palabras clave: educación superior, expansión e interiorización, evasión.

INTRODUÇÃO

O ensino superior no Brasil é marcado por uma trajetória de mais de 200 anos de história com intensas lutas de interesses políticos e sociais. Do surgimento das primeiras escolas de nível superior no país, com a chegada de D. João VI em 1808 até a configuração que temos na atualidade neste nível de ensino, muitas transformações aconteceram.

A organização de universidades, por exemplo, só começou a se caracterizar notadamente a partir do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, que estabeleceu o Estatuto das Universidades Brasileiras. Na mesma década, organizava-se o movimento estudantil, com a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) em 1938 e na década de 1950 temos a ampliação da rede federal com a “federalização” de instituições estaduais e privadas (Saviani, 2010).

Já na década de 1960, em um contexto de lutas intensificado pelo golpe militar, foi promulgada a Lei nº 5.540/68, conhecida como a Reforma Universitária de 1968, que contou com dois princípios norteadores: o controle político das universidades públicas brasileiras e a formação de mão de obra para a produção econômica. Havia, portanto, duas demandas contraditórias: o investimento nas universidades através de mais vagas e mais investimentos em pesquisas e, em contrapartida, o pedido de grupos ligados ao regime militar que pretendiam vincular mais fortemente o ensino superior aos mecanismos de mercado e ao projeto político de modernização, alinhados ao capitalismo internacional (Saviani, 2010).

Nesse sentido, para atender a ambas as demandas, tivemos o início de uma expansão significativa tanto das instituições de ensino privadas, quanto das instituições públicas. No caso das últimas, o processo de interiorização contribuiu expressivamente para a democratização do acesso ao ensino superior público em nosso país. No entanto, esta expansão está marcada, muitas vezes, por precariedades na infraestrutura dos seus *campi* e por disputas políticas e econômicas que acabam dificultando tanto a consolidação de muitas instituições como a permanência e conclusão de curso por parte de seus discentes.

Com o intuito de discutir essas questões, o trabalho aqui apresentado compõe uma pesquisa que objetivou identificar e compreender as causas da evasão em um *campus* localizado no interior de Minas Gerais. O estudo envolveu a aplicação de questionário junto a estudantes evadidos do *campus* entre os anos de 2011 a 2019. O levantamento das perguntas para o instrumento foi inspirado na V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior realizada em 2018, contribuindo para consecução do objetivo de conhecer um pouco mais sobre o(a) estudante evadido do *campus* Patos de Minas, as razões pelas quais escolheu e abandonou o curso e, ainda, considerações sobre todo esse fenômeno. Como em muitas respostas ao questionário o *campus* compareceu como um importante elemento nas razões para a desistência, para este artigo realizamos um recorte da pesquisa procurando compreender a trajetória do processo de implantação do *campus* e os percalços enfrentados na construção da sua sede própria que, após uma década, ainda não foi finalizada.

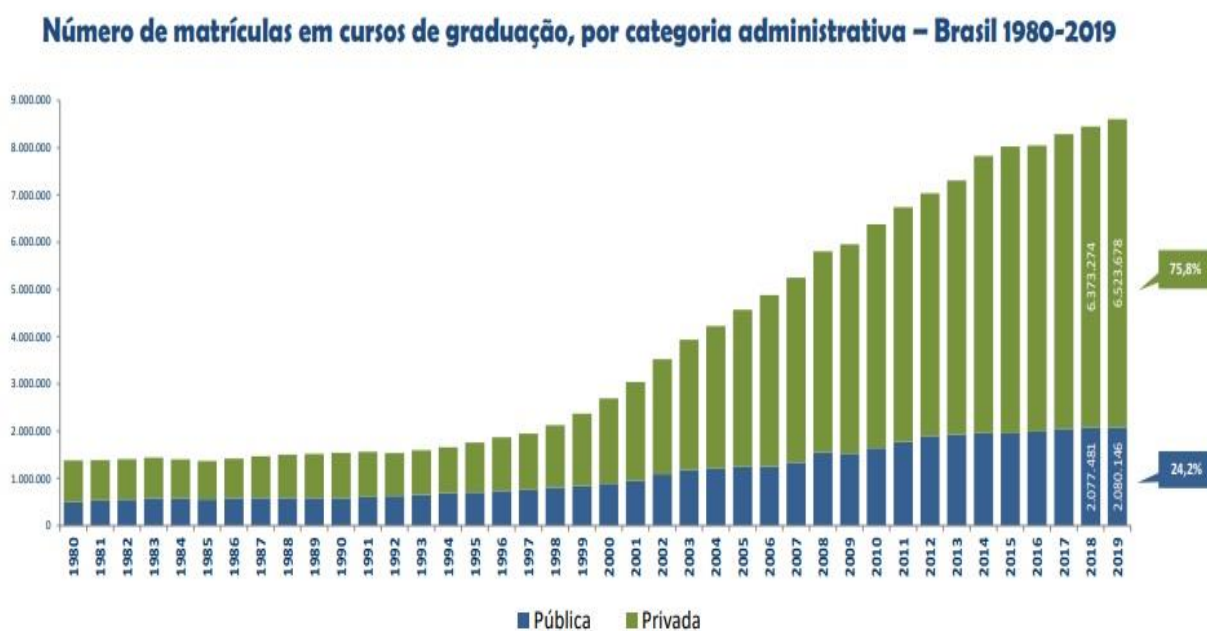
Entre a diversidade de causalidades envolvidas na evasão, observamos os impactos das problemáticas vivenciadas em relação a sua infraestrutura para a saída de muitos estudantes, principalmente nos anos iniciais de sua implantação. Desta maneira, se torna fundamental conhecer o

processo de consolidação de um *campus* avançado durante o momento da expansão para cidades localizadas nas regiões mais afastadas dos grandes centros populacionais e assim poder ampliar as discussões sobre o fenômeno para além de causalidades individuais e também internas à instituição. Para isso, precisamos compreender as nuances que envolvem as transformações no histórico da expansão das instituições de ensino superior no país, o que veremos a seguir.

EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Nesse movimento de expansão do Ensino Superior em nosso país, o número de instituições, por exemplo, saltou de 893 em 1991 (Ristoff, 2014) para 2.608 em 2019 (INEP/MEC, 2020), representando um crescimento de 292%. Desse total, 2306, ou 88,4% correspondem a instituições privadas. Dados do relatório do Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2019 mostram que das 8.604.526 matrículas realizadas na Educação Superior no respectivo ano, 6.523.678 foram efetuadas em instituições privadas, representando 75,8% do total. Já nas instituições públicas tivemos 24,2% de matrículas, o que corresponde a 2.080.146 de estudantes. Com mais de 6,5 milhões de alunos, a rede privada tem três em cada quatro alunos de graduação. Em 2019, a matrícula, na rede pública, cresceu 0,1% e, na rede privada, 2,4% (INEP/MEC, 2020). No gráfico abaixo é possível visualizar a expansão a partir de 1980.

Gráfico 1: Número de matrículas em cursos de graduação, por categoria administrativa – Brasil 1980 – 2019



Fonte: INEP/MEC: Censo da Educação Superior (2020).

Observando o gráfico 1, é notório como a expansão de matrículas na Educação Superior aumentou expressivamente a partir dos anos 2000. Entretanto, foi mais acentuada nas instituições privadas. Bianchetti e Sguissardi (2017) destacam que juntamente a sua expansão, a educação superior vive hoje, no âmbito mundial e principalmente no Brasil, “um efetivo processo de mercadorização/mercantilização sem precedentes.” (p. 14). Testemunhamos a transformação da Educação Superior em um serviço comercializável, uma mercadoria.

Nesse contexto, é essencial resgatar o real papel da educação superior na nossa sociedade e os propósitos das universidades. Utilizaremos para fomentar esse debate o artigo 43, da Lei de Diretrizes e Bases da educação – LDB (Lei nº 9.394/96). No texto da referida lei, temos que as finalidades da Educação Superior seriam

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, [...]; III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional [...]; VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, [...]; VII – promover a extensão, aberta à participação da população, [...]; VIII – atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, [...]. (Lei nº 9.394/96, n.p).

Sobre isso, Coimbra, Silva e Costa (2021) discutem que entre as oito finalidades, apenas uma está dedicada ao objetivo de diplomar pessoas, deixando claro que esse nível de ensino não pode ser reduzido à fabricação de diplomados ou à formação de força de trabalho. Ressaltam ainda que a universidade desempenha um papel no processo civilizatório, com o intuito de formar uma sociedade mais justa, democrática, desenvolvida e plural e, assim,

a avaliação do sucesso ou fracasso universitário deveria, rigorosamente, levar em consideração a totalidade das finalidades, sem a redução à dimensão do mercado. Da mesma maneira, quaisquer outros fenômenos universitários, tal como a evasão, deveriam ser submetidos aos juízos levando em consideração a gama de fins a que o sistema se destina. (Coimbra, Silva & Costa, 2021, p. 4).

Considerando isso, para que possamos entender como chegamos ao resultado atual desse processo tanto nas IES públicas quanto privadas, é importante destacar os seguintes programas e políticas públicas: a ampliação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); implantação do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Segundo Almeida (2019), os dois primeiros programas apoiaram o crescimento das IES do setor privado e dois últimos buscaram expandir o sistema federal de ensino superior. Falaremos um pouco sobre cada um deles a seguir, com enfoque no Reuni, política pública responsável pela implantação do *campus* Patos de Minas.

O FIES e o PROUNI: expansão do ensino superior privado

O primeiro programa brasileiro de incentivo ao acesso dos estudantes ao ensino superior foi o Programa de Crédito Educativo (CREDUC), criado em 1975 e extinto em 1998. Ele foi substituído pelo FIES em 1999, tornando-se lei em 12 de julho de 2001 (lei nº 10.260). Trata-se da oferta de financiamento público da Educação Superior para estudantes matriculados em IES privadas, em que o governo assume os gastos com matrícula e mensalidades do (a) estudante durante toda a graduação. O programa foi impulsionado em 2010, após sua primeira década de existência, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que fez com que a Caixa Econômica Federal passasse a atuar como agente financeiro, facilitando o ingresso de novos (as) estudantes, com taxas de juros mais baixas e financiamento de até 100% dos encargos educacionais (Almeida, 2019).

Alguns resultados podem ser observados entre os anos de 2011 a 2015, em que tivemos 2,1 milhões de contratos firmados entre o MEC e instituições privadas, passando de 76 mil, em 2010, para 732 mil em 2014, equivalente a um salto de 963% (Sampaio, 2014; Santos & Guimarães-Iosif, 2017). Já em 2015, apesar de uma diminuição dos recursos para o FIES, foram assinados 287 mil contratos. Ao longo dos 17 anos do FIES, foram realizados mais 2,6 milhões de financiamentos (Sampaio, 2014; Carvalho, 2016).

Santos e Guimarães-Iosif (2017) destacam que o FIES, como uma ferramenta de captação e permanência dos (as) estudantes na Educação Superior, está entrelaçado, em grande parte, às demandas do setor privado e, conseqüentemente, de consolidação dos grupos privado-mercantis que formam os conglomerados no ensino superior privado. De acordo com dados dos Relatórios de Gestão do FIES de 2016, 1,9 milhões de estudantes com contrato de financiamento representavam 41% do contingente matriculado nas IES privadas em 2014.

Em 2005 tivemos a implantação do PROUNI, por meio da Lei nº 11.096/2005, com o objetivo de democratizar a Educação Superior do país. Ele tem como finalidade conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação em IES privadas e, em como contrapartida, o governo brasileiro passou a oferecer isenção de alguns tributos às instituições de ensino que aderissem ao programa. Almeida (2019) traz algumas críticas ao programa, principalmente aos interesses mercadológicos envolvidos, como por exemplo a possibilidade de preencherem-se as vagas ociosas do setor privado, com o intuito de conter a pressão das instituições privadas para resolver a situação financeira diante de um quadro de inadimplência e evasão de estudantes. Desta forma, o PROUNI se afirma como uma ferramenta de transferência de recursos, fundamental para a sobrevivência de grande parte das instituições privadas e evidencia que a disputa e a apropriação do fundo público pela iniciativa privada no campo da Educação Superior fazem parte da dinâmica de reprodução do atual contexto da sociedade capitalista, funcionando como mecanismo de valorização do capital.

Além disso, Kowalski (2012) ressalta que essa expansão, principalmente em instituições privadas, deve ser analisada com cautela e crítica em relação à manipulação daqueles que sustentam as leis do capital e condicionam o direito à educação à capacidade financeira do sujeito em garantir seus estudos nos sistemas privados de ensino. Para a autora é preciso compreender as transformações societárias oriundas da lógica capitalista em um estado a partir de três elementos fundamentais: “1) as

profundas modificações na esfera econômica mundial; 2) as ideias neoliberais (que defendem a noção de Estado mínimo); 3) o contexto da globalização e das inovações tecnológicas responsáveis pelos setores produtivos.” (Kowalski, 2012, p. 45).

Outras limitações citadas por Carvalho (2016) e Almeida (2019) estão relacionadas a uma percepção errônea de ascensão social, uma vez que poucos estudantes conseguem acesso aos estudos em instituições de qualidade. Há também a oferta de baixo número de vagas em cursos mais concorridos, como Medicina e Engenharia. No primeiro semestre de 2014, por exemplo, o curso de Administração disponibilizou 21.252 bolsas para o PROUNI, seguida de Pedagogia, com 14.773 bolsas e Direito, com 13.794. Para Medicina, foram apenas 639 bolsas. Outra questão citada pelos autores refere-se ao fato de que a oferta das bolsas para a gratuidade na mensalidade do curso não consegue suprir as demandas de uma variedade de gastos que são vividos na graduação, como livros, materiais, transporte, alimentação, entre outros.

Já a evolução do processo de expansão do ensino superior à distância (EaD) no Brasil se constitui de maneira diferenciada ao longo dos anos nas instituições públicas e privadas. Nos anos 2000, havia somente 1.682 matrículas, todas na rede pública. A partir dos anos 2002-2003, o setor privado começa a participar efetivamente da oferta da modalidade EaD, de modo que em 2005 ocorre uma tendência de inversão dessa situação, com a iniciativa privada ultrapassando o número de matrículas, cursos e oferecimento de vagas em relação ao setor público. Em 2010, de um total de 930.179 matrículas na educação à distância, somente 181.602 (ou 19,52%) encontravam-se nas instituições públicas, enquanto 748.577 (ou 80,48%) eram da rede privada (Mancebo *et al.*, 2015).

A UAB e o Reuni: expansão do ensino superior público

No que se refere à expansão do ensino superior público no Brasil, inicialmente é preciso destacar a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que amplia a oferta de vagas na modalidade EaD para este nível de ensino. A UAB é implantada por meio do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, sendo caracterizada como um sistema “voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de Educação Superior no país” (Decreto nº 5.800, 2006, n.p).

A UAB carrega indevidamente a denominação de universidade, pois na verdade trata-se de “mais um programa de educação que se une às IES nos três níveis da federação.” (Mancebo *et al.*, 2015, p. 42). Apesar de apresentar um grande potencial para a oferta de vagas no ensino superior, não considera os mesmos padrões de investimento das IES, ocasionando um sucateamento deste nível de ensino, além de contribuir para a intensificação do trabalho docente e a dissociação entre ensino, pesquisa e extensão; apresenta uma infraestrutura limitada, não possui corpo de funcionários próprios, funciona por intermédio de bolsas concedidas a professores e tutores, não atinge o pleno desenvolvimento da expansão a que se propõe e, ademais, seu corpo docente, em muitos casos, não apresenta a qualificação necessária em termos de titulação e produção acadêmica (Mancebo *et al.*, 2015).

Por outro lado, o Reuni é considerado por Marques e Cepêda (2012) como uma ponte entre as diretrizes inclusivas pactuadas na Constituição de 1988; foi instituído pelo decreto presidencial nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, que teve como objetivo principal “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da

estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (Decreto 6.096, 24 de abril de 2007). Evidenciou uma tentativa potente de expansão por meio de políticas ligadas ao ensino superior público, além de pontuar as seguintes diretrizes:

I – Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II – Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III – Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV – Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V – Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil e VI – articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica. (Decreto 6.096, 2007, n.p).

Esse programa tratava-se de um contrato de gestão com o Ministério da Educação (MEC), sendo sua adesão voluntária; estabelecia metas e indicadores a serem alcançados pelas universidades, e como contrapartida o governo prometia um acréscimo de recursos limitado a 20% das despesas de custeio e pessoal, de acordo com a capacidade orçamentária e operacional do referido ministério (Mancebo *et al.*, 2015).

A expansão por meio do Reuni foi caracterizada por Marques e Cepêda (2012) em quatro formas/mecanismos de crescimento: 1) uma expansão quantitativa, observada pela expansão de vagas, tanto em IES já consolidadas, como em novas instituições, além da criação de novos *campi* e cursos; 2) uma expansão geográfica conquistada com a interiorização das instituições e vagas para regiões mais afastadas ou menos desenvolvidas, inclusive com a criação de novas unidades (*Campus* ou IES) em mesorregiões/zonas fronteiriças; 3) a expansão de acesso através de políticas focais – cotas, reserva de vagas e seleção privilegiada a grupos sociais especiais e novos mecanismos de avaliação e seleção para ingresso, como ENEM/SiSU; 4) a expansão de funções com foco em desenvolvimento local com estímulo a Arranjos Produtivos Locais (APL), sustentabilidade e preservação e geração de autonomia, consciência identitária e sujeitos políticos orientada para os grupos sub-representados (Marques & Cepêda, 2012).

De acordo com dados do MEC, de 2003 a 2015 houve um salto de 45 para 63 universidades federais e de 148 *campi* para 274 *campi*/unidades, evidenciando um crescimento de 85%. É evidente como foram expressivas a interiorização e a expansão das universidades federais, que elevaram o número de municípios atendidos por IFES de 114 para 272, com um crescimento de 138%. Entretanto, muitas dessas novas instituições enfrentaram e ainda enfrentam desafios na sua implementação.

Um estudo realizado por Bittencourt, Ferreira e Brito (2017) com o objetivo de avaliar o programa no que concerne às obras de infraestrutura, apresentou entre alguns resultados a pouca atenção dada à questão de obras na formulação do Reuni, uma vez que muitas obras sofreram paralisações, revisões de projetos e aditivos de valor. Os autores trazem que

das universidades que possuem índice de obras concluídas menor que 60% apenas uma alcançou sua meta de pactuação no que concerne à expansão de vagas da graduação presencial, demonstrando assim a importância da conclusão de obras para o cumprimento das metas pactuadas. Ressalta-se, ainda, que muitas universidades utilizaram, para dar cumprimento às metas, instalações provisórias (espaços alugados, temporariamente cedidos ou mesmo improvisados, como contêineres adaptados ou outros). Nestes casos, resta saber se a qualidade do ensino não restou prejudicada. (Bittencourt, Ferreira, & Brito, 2017, p. 100).

Apesar dessas dificuldades enfrentadas, Kowalski (2012) salienta que, de certa forma, essas mudanças permitiram o acesso à universidade de pessoas que vivem no interior e que não têm condições de se deslocar para os grandes centros urbanos em busca do ensino universitário. Começa, então, a se apresentar nas universidades, uma demanda diversificada de estudantes:

A expansão por meio da interiorização das universidades públicas gera um acréscimo discente, promove a diversificação dos perfis e possibilita o acesso de jovens que vivem em zonas rurais bastante afastadas dos centros urbanos ou ainda em outros estados. Grande parte desses perfis de alunos, segundo um dos entrevistados [...] traz consigo grande dificuldade socioeconômica, que repercute diretamente na manutenção deles na instituição chegando ao ponto de evadirem devido aos diversos obstáculos encontradas durante o período da vida acadêmica. (Kowalski, 2012, pp. 60-61).

A universidade começa então a passar por transformações importantes na configuração do perfil do público estudantil. Com o intuito de responder às diretrizes do Reuni em relação à ampliação das políticas de inclusão foi publicada a lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas. De acordo com o texto do documento, as instituições federais de educação reservarão em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, das quais 25% destinam-se aos discentes com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e 50% são destinadas a negros, pardos e indígenas. Enfim, a Política de Cotas entra em cena para possibilitar a reserva de vagas para grupos tradicionalmente excluídos do ensino superior: negros, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (Almeida, 2019).

Reforçando os propósitos dessa lei, nos anos seguintes, mais especificamente em 2014, é sancionado o Plano Nacional da Educação (PNE) com a Lei nº 13.005, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para o decênio 2014-2023. Entre as metas a serem alcançadas para a educação, em todos os níveis de ensino, está a consolidação de um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, diminuindo as barreiras para o acesso e a permanência e reduzindo desigualdades. Almeida (2019) destaca que se trata de um documento de referência, afirmado pela Constituição Federal de 1988, para garantir ao cidadão a oportunidade de melhoria de vida e transformação da sociedade em que vive.

Todas as políticas e leis citadas acima foram fundamentais para potencializar o acesso à educação superior de uma pequena parcela da população jovem do país. No entanto, temos muito o que avançar. Dados da Síntese de Indicadores Sociais, baseada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua entre 2012 a 2019, revela que a proporção de pessoas com nível superior completo registrada no grupo de 25 a 34 anos é de somente 21,8%. Em 2019, 23,8 milhões de jovens,

de 15 a 29 anos de idade, sem ensino superior completo, não frequentavam escola, pré-vestibular ou curso da educação profissional (IBGE, 2019).

Expansão dos *campi* fora de sede da Universidade Federal de Uberlândia (UFU): contextualizando o território investigado

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) possui sua sede localizada na cidade de Uberlândia, em Minas Gerais. O município teve suas primeiras faculdades criadas a partir da década de 1950 que, depois de algum tempo, foram reunidas na Universidade de Uberlândia (UnU). Após a unificação, ocorrida em 1969, um movimento defendendo a federalização da então recente instituição foi iniciado. Após uma série de debates e de adequações, tivemos a publicação da lei nº 6532 de 1978, a qual transformou a UnU em UFU, composta pelos *campi* Santa Mônica, Umuarama e Educação Física (Rodrigues, 2016).

Com o início das ações de interiorização do Ministério de Educação em 2004, e principalmente com o Reuni, a UFU expandiu-se para outras localidades na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-MG. A adesão da instituição ao decreto ocorreu em sete de dezembro de 2007, quando a universidade envia ao Ministério da Educação o Plano da Expansão da Universidade Federal de Uberlândia – 2008 a 2012³. Nesse documento, destaca que desde 2003, com a elaboração do seu Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE), há no seu interior o movimento por novos cursos e aumento das vagas da graduação, inclusive cita a criação do seu primeiro *campus* avançado na cidade de Ituiutaba/MG, em 2004 (UFU, 2007). De lá pra cá, outros *campi* foram inaugurados, tanto dentro da cidade de Uberlândia – *campus* Glória, em 2008; como em outros municípios – *campus* Monte Carmelo e *campus* Patos de Minas, estes últimos em 2010.

No *campus* Pontal, pioneiro no processo de interiorização da UFU, temos a primeira unidade acadêmica fora de sede da instituição - A Faculdade de Ciências Acadêmicas Integradas do Pontal (FACIP) - composta por 11 cursos, cujo funcionamento teve início em diferentes espaços alugados em Ituiutaba para o funcionamento de suas atividades acadêmicas e administrativas. De acordo com o registro em ata de 2010 da instituição, a expansão em Ituiutaba “tem sido cumprida de maneira satisfatória, com a execução das obras nos prazos previstos, estando seus respectivos docentes e alunos acomodados em salas de aula com os equipamentos necessários às suas atividades.” (CONSUN/UFU, 2010a).

Do início da sua implantação em 2007 até a entrega das obras principais das instalações definitivas passaram-se cinco anos. No entanto, isto não significou a ausência de dificuldades posteriores, conforme nos apontou Coelho (2015). Entre elas, a autora citou que o fato de o novo *campus* não gozar de prerrogativas de autonomia administrativa para tomar decisões “pode afetar as atividades diurnas do campus fora de sede, haja vista as complicações decorrentes do distanciamento geográfico e a falta de convívio diuturno dos gestores lotados na instituição-sede com as particularidades e demandas locais da comunidade acadêmica em análise”. (p. 130).

Dando sequência ao processo de expansão da UFU, em 2011 iniciou-se o funcionamento de outros dois *campi*: *campus* Monte Carmelo e *campus* Patos de Minas, com três novos cursos e 180 vagas

³ No início do processo, em 2007, o Reitor da UFU era o Prof. Dr. Arquimedes Diógenes Ciloni (Gestão 2004 – 2008); em seguida assumiu o Prof. Dr. Alfredo Júlio Fernandes Neto (Gestão 2008-2012).

anuais em cada um deles (UFU, 2007). Ambos tiveram sua aprovação na mesma reunião do Conselho Universitário (CONSUN) da universidade, em maio de 2010 e, diferentemente do *campus* Pontal, não possuem unidades acadêmicas próprias, e os cursos ofertados foram disponibilizados pelas unidades acadêmicas localizadas na sede, em Uberlândia.

Apesar de terem sido criados simultaneamente, a história da trajetória desses novos *campi* após a implementação carrega discrepâncias. Em consulta ao *site* da instituição, visualizamos que atualmente o *campus* Monte Carmelo possui seu funcionamento em uma estrutura física própria, o que ainda não foi possível no *campus* Patos de Minas. No que se refere ao primeiro, a sua criação já estava prevista no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão, aprovado em 2010, como bem nos lembrou Prado (2020). A autora, ao pesquisar o processo de adaptação ao ensino superior, considerando estudantes que saem de sua cidade de origem para cursar o ensino superior na cidade de Monte Carmelo, encontrou relatos dos discentes do *campus* sobre as dificuldades enfrentadas com relação à infraestrutura, tais como distância do *campus* da cidade, restrição dos horários de ônibus e ausência de restaurante universitário. Já o *campus* Patos de Minas, foco de estudo desta pesquisa, possui uma história peculiar, e exatamente por isso deixaremos para contá-la a seguir.

PERCURSO METODOLÓGICO

Durante o processo de elaboração do material empírico da pesquisa principal – que buscou investigar as causalidades do fenômeno da evasão do *campus* avançado Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia – emergiu a necessidade de conhecer de modo mais aprofundado o histórico e o contexto da implantação da instituição. Essa necessidade surgiu por meio das vivências da pesquisadora no campo e, principalmente, a partir das respostas ao questionário online enviado a todos os(as) estudantes evadidos entre 2011 a 2019. Para o levantamento dessa história utilizamos a análise documental, proposta por Lüdke e André (2015). De acordo com as autoras, esse método “pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (pp. 44-45). Para isso, foram consultadas reportagens, notícias, leis, regulamentos e atas concernentes à temática.

Primeiramente a busca priorizou as notícias sobre o processo de implantação do *campus* e as etapas da construção da sede própria na cidade nos sites locais e no site oficial da UFU. Além desse levantamento, investigamos nos documentos da instituição disponibilizados no site institucional – atas do Conselho Universitário (CONSUN), do Conselho Diretor (CONDIR) e do Conselho de Graduação (CONGRAD) – reuniões entre 2009 a 2016 que mencionavam o processo de expansão da UFU para a cidade de Patos de Minas e também informações acerca dos bastidores da implantação do *campus*. Abaixo, na Tabela 1, temos um resumo das manchetes selecionadas:

Tabela 1: Levantamento das manchetes referentes ao processo de implantação do *campus* Patos de Minas

MANCHETE	DATA	VEÍCULO
<i>Reitor assina contrato para construir Campus em Patos de Minas</i>	14/12/2011	http://www.historicodirco.ufu.br/category/categorias/campus-patos-de-minas
<i>Justiça suspende obras no campus da UFU em Patos de Minas, MG</i>	11/06/2012	http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2012/06/justica-suspende-obras-no-campus-da-ufu-em-patos-de-minas-mg.html
<i>Vice-reitor da UFU fala sobre situação do campus de Patos de Minas</i>	08/03/2013	https://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2013/03/vice-reitor-da-ufu-fala-sobre-situacao-do-campus-de-patos-de-minas.html
<i>Alunos da UFU em Patos de Minas realizam protesto pacífico</i>	23/08/2013	http://www.historicodirco.ufu.br/content/alunos-da-ufu-em-patos-de-minas-realizam-protesto-pac%C3%ADfco
<i>UFU em Patos de Minas</i>	21/10/2013	http://www.historicodirco.ufu.br/content/ufu-em-patos-de-minas-1
<i>Alunos da Universidade Federal de Uberlândia Campus Patos de Minas realizam manifestação e exigem laboratório</i>	14/02/2014	https://patos1.com.br/noticia/alunos-da-universidade-federal-de-uberlandia-campus-patos-de-minas-realizam-manifestacao-e-exigem-laboratorio
<i>MEC visita Patos de Minas</i>	24/02/2014	http://www.historicodirco.ufu.br/content/mec-visita-patos-de-minas-0
<i>Alunos e servidores de Patos de Minas opinam sobre novos laboratórios</i>	19/05/2014	https://comunica.ufu.br/noticia/2014/05/alunos-e-servidores-de-patos-de-minas-opinam-sobre-novos-laboratorios
<i>UFU inaugura instalações no campus Patos de Minas</i>	19/11/2014	https://comunica.ufu.br/noticia/2014/11/ufu-inaugura-instalacoes-no-campus-patos-de-minas
<i>UFU retoma obras do campus Patos de Minas</i>	25/08/2015	https://comunica.ufu.br/noticia/2015/08/ufu-retoma-obras-do-campus-patos-de-minas
<i>UFU assina convênio para retomada das obras do Campus Patos de Minas</i>	26/08/2016	https://comunica.ufu.br/noticia/2016/08/ufu-assina-convenio-para-retomada-das-obras-do-campus-patos-de-minas
<i>UFU Patos de Minas passa a funcionar também em Prédio dos Pavonianos</i>	11/05/2017	https://comunica.ufu.br/noticia/2017/05/ufu-patos-de-minas-passa-funcionar-tambem-em-predio-dos-pavonianos
<i>Campus Patos de Minas participa de mobilização por mais recursos para os campi fora de sede</i>	07/12/2017	https://comunica.ufu.br/noticia/2017/12/campus-patos-de-minas-participa-de-mobilizacao-por-mais-recursos-para-os-campi-fora
<i>UFU prorroga contrato de construção do Campus Patos de Minas, mas ainda aguarda dinheiro</i>	16/07/2018	https://patoshoje.com.br/noticias/ufu-prorroga-contrato-de-construcao-do-campus-patos-de-minas-mas-ainda-aguarda-dinheiro-54878.html
<i>Etapa de superestrutura do primeiro bloco do campus Patos de Minas da UFU deve ser finalizada em dezembro</i>	12/08/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/08/12/etapa-de-superestrutura-do-primeiro-bloco-do-campus-patos-de-minas-da-ufu-deve-ser-finalizada-em-dezembro.ghtml

Fonte: Notícias selecionadas pelas autoras nos sites: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/>; <https://patosnoticias.com.br/>; <https://patoshoje.com.br/> e <https://diariodeuberlandia.com.br/>

Em relação aos documentos públicos dos conselhos da universidade, foram selecionadas 09 atas e a também a Resolução nº 10/2010 do Conselho Universitário da UFU que aprovou a criação do *campus* Patos de Minas, na cidade de mesmo nome. A implementação do *campus* investigado, como já mencionamos, ocorreu no cenário de expansão e interiorização do ensino superior público, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais – Reuni – e iniciou suas atividades em 2011. Já tem, portanto, uma década de existência e conforme veremos a seguir, apresenta um percurso histórico atravessado por várias disputas políticas e dificuldades de disponibilidade orçamentária no decorrer da sua implantação.

CAMPUS UFU PATOS DE MINAS: DAS ORIGENS AOS DIAS ATUAIS

A cidade de Patos de Minas está localizada na região do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, em Minas Gerais, a aproximadamente 220 km da sede da universidade em Uberlândia. Está situada em uma posição geográfica estratégica no estado, permitindo um intercâmbio comercial entre as cidades de São Paulo, Uberlândia e Belo Horizonte. Sua população conta com 154.641 pessoas de acordo com estimativa do IBGE para 2021. Possui um bom desenvolvimento industrial e comercial, com destaque para o setor agropecuário. É também município referência para as cidades vizinhas, tanto na área da saúde quanto na educação superior. No caso da última, possui várias instituições privadas de ensino superior, com destaque para o Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM) e a Faculdade de Patos de Minas (FPM). No ensino superior público federal, conta com um *campus* do Instituto Federal do Triângulo Mineiro e, com um *campus* da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).⁴

A proposta de criação do *campus* Patos de Minas foi analisada com a proposta de criação do *campus* Monte Carmelo na 4ª reunião do Conselho Universitário (CONSUN), em maio de 2010. Na ocasião, estavam também presentes alguns membros da comunidade externa, como deputados federais e estaduais da região, prefeitos em exercício nas cidades envolvidas e também o Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas. Durante as discussões, surgiram votos contrários à criação desses *campi*, sendo que alguns argumentos apresentados versavam sobre o ataque à autonomia da universidade, diante de um processo de expansão muito corrido e pressionado por forças exteriores, além da ausência da oportunidade de promover um amplo debate entre todos os segmentos da universidade. Nessa reunião do conselho, duas conselheiras, ambas representantes discentes, apresentaram em sua justificativa de voto o seguinte argumento:

“[...] é importante ressaltar que não nos colocamos contrários à expansão, mas ao modo como ela tem sido feita e colocada na UFU e nas Universidades Federais do Brasil. Priorizamos uma expansão que consiga realmente atender com qualidade e gratuitamente ao tripé da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.” (CONSUN/UFU, 2010b).

Neste sentido, encontramos também um relato de outro membro do Conselho durante uma reunião anterior, questionando o modo como estavam sendo feitas as consultas sobre tal extensão, pois para ele existiam interferências externas de lideranças políticas regionais e nacionais e certa agilidade dos procedimentos, mesmo em tempos de férias e de recessos, que poderiam prejudicar a qualidade e uma precarização do trabalho docente (CONSUN/UFU, 2010b). Essas ponderações em relação às críticas decorrentes do processo de criação do *campus* em análise são importantes para que possamos entender o contexto político e social em que ocorreram os muitos embates sobre o assunto.

Após as discussões nas reuniões, tivemos a publicação da Resolução nº 10/2010, do Conselho Universitário, com a aprovação da criação do *campus* Patos de Minas na cidade homônima. No texto da resolução constam algumas considerações importantes que merecem ser destacadas:

a) houve um [...]“levantamento preliminar realizado pela Pró-Reitoria de Graduação que comprovou o interesse de diversas Unidades Acadêmicas em ofertar Cursos de graduação

⁴Para mais informações sobre a cidade e o *campus* Patos de Minas, indicamos o vídeo institucional Conheça o *Campus* Patos de Minas-UFU no link: <https://www.youtube.com/watch?v=aS9NSed1aMM>

naquela localidade”; b) [...] o Ministério da Educação (MEC) disponibilizou vagas de professores e funções de confiança para possibilitar o início das atividades acadêmicas na cidade de Patos de Minas “; c) a Prefeitura Municipal de Patos de Minas se dispôs “[...] a participar efetivamente do processo de instalação do Campus, inclusive colaborando com a oferta de pessoal de apoio, infraestrutura e edificações necessárias para a instalação e funcionamento das atividades iniciais da UFU naquela localidade.” (Resolução 010/2010 – CONSUN/UFU).

Há a tentativa, portanto, por parte da universidade, de deixar explícito o seu compromisso com a qualidade das atividades realizadas no seu novo *campus*. No parágrafo único do artigo 1º é destacado que “a implantação do *campus* ora criado dependerá de pactuação com o MEC para que as condições de trabalho, pesquisa, ensino e extensão sejam, pelo menos, as mesmas dos *campi* de Uberlândia.” (Resolução 010/2010 – CONSUN/UFU). Em outra reunião realizada pelo CONDIR em 2010, há a informação do envio de um documento às prefeituras das cidades de Monte Carmelo e Patos de Minas solicitando a cessão de área não inferior a 25 ha para acomodação, a longo prazo, de aproximadamente 12 mil estudantes. Além disso, para que as atividades acadêmicas pudessem ser iniciadas em 2011, foi solicitada também às referidas prefeituras, a disponibilização de instalações físicas, com toda a infraestrutura necessária, incluindo a contratação de pessoal (CONDIR/UFU, 2010).

Outra consideração que merece ser feita sobre o processo de implantação é em relação à escolha dos cursos no *campus* para os quais seriam disponibilizadas matrículas em 2011. Nessa reunião do Conselho Diretor da UFU há a esclarecimento de que houve a realização de vários encontros com os Diretores de Unidades Acadêmicas para verificar quais cursos poderiam iniciar atividades nos *campi* recém-aprovados – *campus* Patos de Minas e *campus* Monte Carmelo – finalizando com a sugestão de três cursos nas áreas de Engenharia para a cidade de Patos de Minas. Nesta escolha, foram considerados pela comissão responsável os parâmetros constantes do Reuni: 30 alunos por turma semestral; carga horária de 10 h/semanais por professor; 6 disciplinas por semestre; 4 h de carga horária semanal média; 10 semestres para integralização do curso; o que demandaria 21 docentes 148 e 13 técnicos administrativos por curso (CONDIR/UFU, 2010).

Ainda em relação a isso, temos registrada na Ata da 7ª reunião de 2010 do Conselho Universitário a realização de uma pesquisa com a população de Patos de Minas para escolha de um dos cursos que seriam ofertados no início do ano de 2011. A lista já continha previamente os cursos das Unidades Acadêmicas que haviam manifestado interesse em compor as atividades acadêmicas no *campus* (CONSUN/UFU, 2010c).

É notável que diante de um cenário de expansão acelerado, provavelmente influenciado por ser um ano eleitoral no país, a escolha dos cursos também se deu de forma rápida. O artigo 3º da resolução menciona que “As Unidades Acadêmicas que desejarem implantar cursos neste novo *campus*, no primeiro semestre de 2011, deverão encaminhar suas propostas em um prazo máximo de até 90 dias, contados a partir da data desta Resolução.” (Resolução 010/2010 – CONSUN/UFU). A resolução foi aprovada no dia 07 de maio de 2010 e a aprovação dos três cursos – Biotecnologia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações – na 9ª reunião realizada pelo CONSUN em setembro do referido ano (CONSUN/UFU, 2010d). Outro detalhe interessante é que nesse mesmo

mês, durante a 10ª reunião deste conselho, foi aprovada a doação de área física para a instalação do *campus* Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU, 2010e).

Após todos esses trâmites, o *campus* enfim inaugurou suas atividades no primeiro semestre de 2011. Para começar seu funcionamento, até ser finalizada a construção do primeiro bloco inicialmente previsto, os cursos funcionariam em uma estrutura cedida pelo poder público municipal, localizada na região central da cidade, conhecida como Palácio dos Cristais, antiga sede da prefeitura. Em meados de 2012, a obra do primeiro bloco foi suspensa pela Justiça Federal por conter irregularidades no processo de doação do terreno. De acordo com a reportagem no site do G1 “*Justiça suspende obras no campus da UFU em Patos de Minas, MG*” a escolha do local feita no ano anterior não seguiu os parâmetros exigíveis, com suspeita de possíveis favorecimentos a particulares. A reportagem cita a denúncia de que as empresas da ex-prefeita da cidade e de familiares compraram outros lotes vizinhos ao local, onde seria a construção do *campus*, antes de oficializar a doação do terreno.

Com a suspensão da obra do primeiro bloco e diante do problema da falta de espaço, a UFU realizou uma parceria com o Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM) – instituição de ensino superior privada referência para Patos de Minas e região – para alocação de salas, com o objetivo de ampliar o espaço disponível e melhorar seu funcionamento. Agora, além do prédio Palácio dos Cristais, a universidade contava com uma parte do espaço físico do Bloco “M” desta instituição.

Até o momento da efetiva doação de outro terreno, que só ocorreu em maio de 2014, ocorreram algumas ações. Na reportagem “*Alunos da UFU em Patos de Minas realizam protesto pacífico*” no site da Diretoria de Comunicação da UFU (Dirco) em maio de 2013, há a menção de um protesto pacífico idealizado pelo Diretório Acadêmico César Lattes (que representa os cursos da UFU em Patos de Minas) com o apoio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), reivindicando a demora na construção do prédio e também a cobrança do cumprimento dos acordos entre a prefeitura de Patos de Minas e a universidade.

Esse assunto – as dificuldades presentes no *campus* – foi amplamente debatido meses depois em uma reunião do CONSUN. A pauta sobre a avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação presentes na localidade foi proposta pelas Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta dos cursos no *campus* (Faculdade de Engenharia Química, Faculdade de Engenharia Elétrica e Instituto de Genética e Bioquímica), tendo sido convidado para a reunião o prefeito do município em exercício na época, Pedro Lucas Rodrigues. Além das discussões sobre as possibilidades legais existentes para acelerar a busca de um novo terreno, o prefeito informou que seria oferecido outro local para servir de instalações aos laboratórios didáticos necessários aos cursos, ainda a ser avaliado pela universidade (CONSUN/UFU, 2013).

Levantaram-se algumas questões importantes nessa reunião, como: dificuldades relatadas pelos servidores da UFU sobre a inexistência de infraestrutura; problemas com a manutenção em um dos prédios usados; desânimo dos discentes; evasão significativa; exonerações de vários docentes insatisfeitos com as condições de trabalho, dentre outras (CONSUN/UFU, 2013). A pauta sobre essas implicações envolvidas no processo de implantação do *campus* Patos de Minas continuou a ser discutida em praticamente todas as reuniões desse conselho em 2013.

Na segunda reunião de 2014, realizada em janeiro, são levadas ao Conselho Universitário as consequências dessas dificuldades para a formação dos discentes, como a ausência de condições para ofertar disciplinas nos cursos devido à falta de laboratórios adequados, o que impossibilitava a

conclusão da graduação. Além disso, há também o comprometimento para a realização de pesquisas e a existência de discussões por parte dos estudantes sobre uma greve caso não haja iniciativa alguma nesse sentido (CONSUN/UFU, 2014).

Em outra reportagem no site da Dirco é noticiada uma visita do MEC ao *campus* no mês de maio de 2014, após vários movimentos protagonizados pelos(as) estudantes com o intuito de resolver a situação precária que estavam vivenciando. Na referida reportagem, o coordenador-geral do DCE da UFU na época relatou: “Já fizemos várias reuniões com reitoria, prefeitura e vereadores. Já levamos o caso para o Conselho Universitário. No ano passado, organizamos uma audiência pública com o Ministério da Educação, fomos até Brasília só para resolver esta situação”.

Nesse mesmo ano, no final do mês de setembro temos uma adequação do espaço do prédio Palácio dos Cristais, com algumas benfeitorias para possibilitar maior conforto aos técnicos, professores e estudantes e, em novembro, a inauguração de obras de reforma e adaptação do imóvel oferecido pela prefeitura no ano anterior, que passaria a abrigar 23 laboratórios de ensino e pesquisa para cerca de 500 estudantes dos três cursos do *campus*. No levantamento das atas do CONSUN referentes aos anos de 2015 a 2016, há poucos relatos sobre as dificuldades do *campus* nesses anos, o que sugere uma melhora da sua infraestrutura após o início do funcionamento dos laboratórios e das benfeitorias no Palácio dos Cristais.

No ano de 2015 iniciou-se um novo processo de licitação para a construção do prédio, sendo que o efetivo início das obras no segundo terreno só aconteceu no ano seguinte. A partir daqui, outra problemática surge, postergando ainda mais a finalização desse projeto: a falta e/ou insuficiência de recursos financeiros enviados pelo MEC para a obra. Nas notícias encontradas após esse ano nos sites locais referidos na metodologia, percebe-se que os valores disponibilizados pelo MEC não foram suficientes para a concretização do primeiro prédio.

Mesmo diante dessas dificuldades, em maio de 2017, após a criação de dois cursos de mestrado que passariam a funcionar no *campus*, a prefeitura disponibiliza outra estrutura, conhecida na cidade como “Casa dos Pavonianos⁵” para uso da universidade, com o objetivo de ampliar o espaço físico e permitir a realização das novas atividades. Aqui surge a menção da possibilidade de implantação de um restaurante universitário para atender aos discentes do *campus*. No entanto, ela não é concretizada. No mês de julho de 2017, há uma nova paralisação na construção do primeiro bloco; desta vez, por falta de recursos. No ano seguinte, as obras são retomadas, com a previsão de conclusão para o final do ano de 2019. Entretanto, até o momento de escrita deste artigo a obra não foi finalizada.

Em relação à construção do primeiro bloco do *campus* em março de 2021 ocorre uma nova paralisação. A reportagem “*Obras do Campus da UFU de Patos de Minas são paralisadas de novo por falta de recursos*” contém informações de que o contrato com a empreiteira responsável venceu em dezembro de 2020 e não existem recursos para a sua continuidade. Até agora já foi concluído 50% do projeto, sendo que a parte referente à estrutura de concreto está toda finalizada, faltando realizar os serviços de alvenaria e acabamento. A UFU menciona que o maior problema enfrentado neste momento é a falta de orçamento, pois desde o final do ano de 2020 não há repasses por parte do governo federal.

No ano de 2019, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) apresentou um Painel de Cortes para esclarecimento da população sobre o

⁵ Foi cedida uma parte da estrutura física onde funciona a sede da organização religiosa Província Pavoniana do Brasil na cidade de Patos de Minas, por isso a referência ao nome.

orçamento e os cortes ocorridos, no respectivo ano, nos recursos das Universidades Federais. Observou-se, de acordo com os dados, que o contingenciamento atingiu, no final do ano, 17,96% dos recursos discricionários, ou seja, recursos não obrigatórios (Andifes, 2019). Já em 2021, a situação ainda é mais grave. Oliveira *et al* (2021) informaram, em nota publicada no site da Andifes, que muitas atividades realizadas pelas universidades correm o risco de serem inviabilizadas, pois o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual para o sistema federal de educação técnica e superior é 18,16% inferior ao de 2020, e há bloqueio de quase 14% nesse orçamento.

Atualmente, o *campus* Patos de Minas conta com três cursos de graduação (Biotecnologia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações) e dois cursos de pós-graduação (Mestrado em Biotecnologia e Mestrado em Engenharia de Alimentos). Seu funcionamento está organizado em quatro prédios na cidade, distribuídos em locais distintos: Palácio dos Cristais, salas do UNIPAM, prédio dos Laboratórios e prédio dos Pavonianos. Para facilitar a locomoção dos estudantes entre os prédios que o compõem, cada local concentra finalidades específicas: O prédio Palácio dos Cristais conta com salas de apoio administrativo das pró-reitorias da universidade, atendimento à comunidade e sedia alguns projetos realizados na cidade; nas salas no UNIPAM ocorre grande parte das aulas, além das secretarias dos três cursos. Já no prédio dos Laboratórios – como o próprio nome menciona – temos praticamente todos os laboratórios de pesquisa para o funcionamento dos cursos da graduação e da pós-graduação. E por último, no prédio dos Pavonianos, temos a biblioteca, salas dos professores, salas das entidades estudantis, uma quadra de esportes e um auditório, além de uma área aberta para convivência dos estudantes.

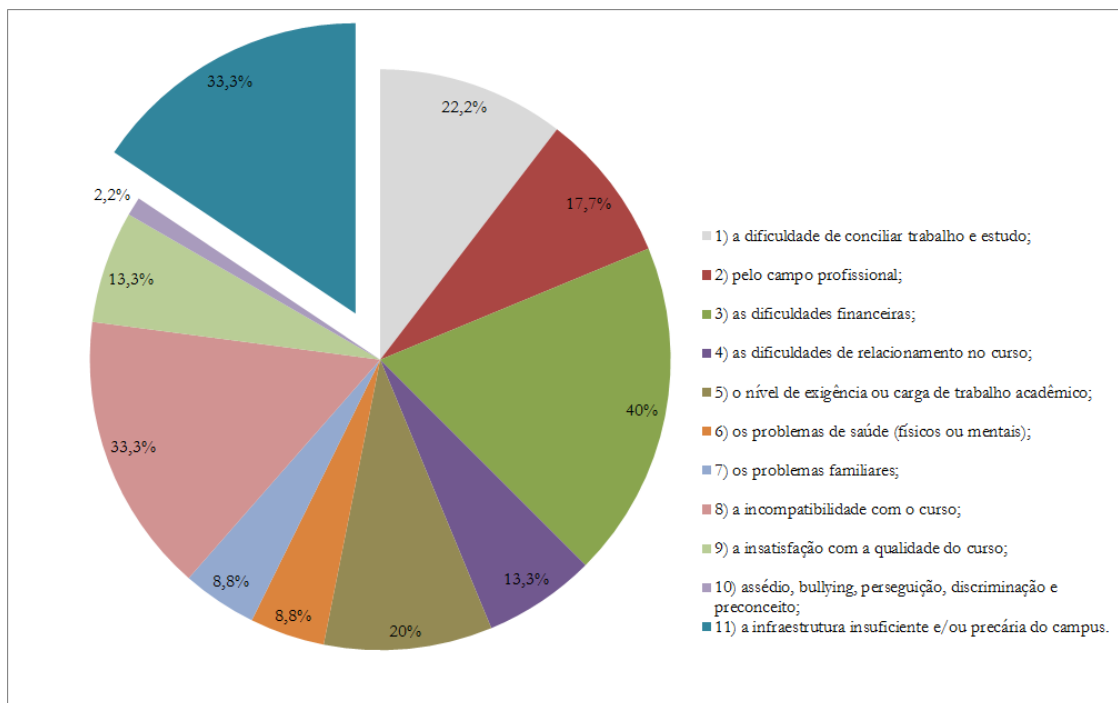
No que se refere às expectativas da finalização das obras do *campus* Patos de Minas, em outubro de 2021 encontramos a notícia “*Campus da UFU em Patos de Minas será finalizado*” com informações de um repasse financeiro de 15 milhões por parte do governo estadual e mais 4 milhões do governo federal. Com isso, um novo capítulo começa nesta história e com ele o sonho de termos finalmente um *campus* universitário adequado, com uma estrutura física similar aos outros *campi* da universidade e que permita que o processo de ensino e aprendizagem aconteça sem intercorrências desnecessárias.

Considerando esses fatos levantados, partiremos para a discussão de alguns resultados obtidos no questionário enviado aos(às) estudantes evadidos do *campus* Patos de Minas entre 2011 a 2019, etapa da pesquisa da qual fizemos este recorte. Um dos itens que constavam nesse instrumento indagou aos(às) participantes qual era a principal razão para sua desistência do curso, e para isso foram listadas as seguintes possibilidades: 1) a dificuldade de conciliar trabalho e estudo; 2) pelo campo profissional; 3) as dificuldades financeiras; 4) as dificuldades de relacionamento no curso; 5) o nível de exigência ou carga de trabalho acadêmico; 6) os problemas de saúde (físicos ou mentais); 7) os problemas familiares; 8) a incompatibilidade com o curso; 9) a insatisfação com a qualidade do curso; 10) assédio, bullying, perseguição, discriminação e preconceito e, por último, 11) a infraestrutura insuficiente e/ou precária do *campus*.

As dez primeiras razões foram constavam na V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace) no ano de 2018. Na ocasião, o Fonaprace buscou identificar em uma das perguntas a intenção, desejo ou pensamento de abandono do curso. Na nossa pesquisa, o foco já foi investigar as razões da saída com os estudantes evadidos. A última - “a infraestrutura insuficiente e/ou

precária do *campus*” - foi incorporada considerando as dificuldades enfrentadas pelos estudantes no processo de implantação do *campus*, conforme já descrevemos. No gráfico 2 podemos observar esses resultados.

Gráfico 2: Razões apontadas pelos(as) participantes para a sua saída do curso



Fonte: Elaborado pelas autoras

Ou seja, para 33,3% dos participantes, a infraestrutura insuficiente e/ou precária do *campus* esteve entre as principais razões para sua saída do curso. No entanto, além desses números, encontramos questões similares em outros espaços do questionário. A seguir trazemos alguns excertos encontrados sobre essa temática:

“Um Campus próprio e equipado seria um excelente incentivo àqueles que estão começando.” (Participante 9).

“Creio que **ter um campus para a universidade** e mais incentivo por parte da instituição em manter seus alunos.” (Participante 10, grifos nossos).

“Ter um campus, **o desgaste de ficar se deslocando de endereço durante as aulas**, ainda mais em uma cidade que não existe terminal de ônibus é muito complicado.” (Participante 29, grifos nossos).

“Melhorar a infraestrutura dos laboratórios e campus.” (Participante 30).

“Eu acho que apenas a questão do campus, pois os professores foram excelentes com os alunos [...]” (Participante 43).

“Acredito que o fato de não ter efetivamente um local da UFU seja bastante estranho e confuso à primeira vista, tive muita dificuldade na primeira semana em entender como tudo funcionava, e por conta disso fiquei um pouco triste e desacreditado com o Campus Patos de Minas [...]” (Participante 45).

Os trechos acima reiteram o quanto a infraestrutura de um *campus* universitário impactou na decisão dos estudantes em permanecer – ou não – na instituição. Esta realidade nos remete às críticas feitas à forma como o Reuni foi implementado:

A implementação do REUNI foi originalmente prevista para o período de 2008 a 2012. Para comportar tamanha ampliação da oferta de vagas nas universidades federais, foi planejada a construção e readequação de diversos espaços físicos, tais como: blocos de salas de aula, laboratórios, bibliotecas, salas de docentes, restaurantes universitários, espaços administrativos, moradias estudantis, espaços de convivência, etc. É importante lembrar que à época do lançamento do Programa, as universidades federais apresentavam carências em diversas áreas relacionadas às infraestruturas físicas então existentes e isso era resultado de um longo período de restrições orçamentárias que, por sua vez, geraram enormes gargalos em suas estruturas educacionais. Ademais, as equipes técnico-administrativas estavam desfalcadas e com pouca expertise na realização de atividades mais complexas relacionadas à contratação de obras de grande vulto. No período da publicação do Decreto do REUNI e, principalmente nos anos subsequentes, o mercado da construção civil também se encontrava aquecido, decorrente dos investimentos públicos e privados viabilizados por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Estes fatos podem ter contribuído para que as obras contratadas sofressem atrasos além do esperado. Diversas tiveram seus prazos de entrega adiados e muitas outras foram paralisadas ou até mesmo seus contratos foram cancelados. (Bittencourt, Ferreira, & Brito, 2017, p. 81).

De acordo com Bittencourt, Ferreira e Brito (2017), muitas dessas novas instituições possuem um funcionamento marcado por precariedades e infraestrutura insuficiente, sendo que as muitas carências atuais são resultados da ausência de investimentos anteriores. Com a interiorização e a ampliação do acesso à educação superior gratuita, espaços de assistência ao(a) estudante começaram a ser demandados, como por exemplo, moradias estudantis e restaurantes universitários.

Nesta direção, em sua pesquisa Prado (2020) apontou que os(as) discentes possuem expectativas em relação à estrutura da instituição e aos produtos e serviços oferecidos: “além de proporcionar um espaço propício para aprendizagem, eles também esperam um lugar que garanta condições necessárias para que eles possam realizar seus estudos, ou seja, que haja transporte, sinalização das vias, iluminação, e o restaurante universitário.” (Prado, 2020, p. 41).

Dessa maneira, no estudo documental sobre o processo de implantação do *campus* Patos de Minas, constatamos uma série de problemáticas envolvendo a construção de sua sede, desde questões políticas locais à falta de envio de recursos federais para a conclusão do seu primeiro bloco. Nos seus primeiros anos de funcionamento diversas dificuldades foram vividas pelos(as) estudantes, docentes e técnicos, como por exemplo, a ausência de laboratórios. Após muitas lutas e reivindicações por parte da comunidade universitária, principalmente dos(as) discentes, muitas melhorias foram conquistadas na infraestrutura do *campus*. Com base nisso, os números de evasão precisam ser analisados com cautela. No caso citado neste trabalho, muitos(as) estudantes evadiram-se dos cursos devido às dificuldades enfrentadas nas condições de infraestrutura naquele momento, mas talvez hoje, diante das melhorias conquistadas para o *campus*, essa não esteja entre as razões mais apontadas.

Entretanto, o fato de ainda não contar com uma estrutura própria precisa ser considerado. Uma pesquisa realizada por Oliveira (2019) sobre o caráter inovador da Universidade Federal da

Integração Latino-americana (UNILA) destacou o impacto das dificuldades estruturais vividas pela instituição e da relação da instituição e dos estudantes com a cidade como aspectos desafiadores. A pesquisadora apontou a questão da problemática da infraestrutura vivida pela UNILA, como a ausência de um *campus* central e a lacuna na oferta de serviços básicos para a permanência, como o restaurante universitário. Ambos os desafios se agravaram com o bloqueio de orçamento enfrentado pela instituição em 2019 (Oliveira, 2019). Como descrevemos no histórico do *campus* os seus espaços físicos estão localizados em lugares distintos, o que dificulta o trânsito entre eles. Ademais, apesar de oferecer serviços de assistência estudantil, ainda não conta com um restaurante universitário.

Ainda que se configurem como instituições distintas, desafios semelhantes também estão presentes no *campus* Patos de Minas e em outras universidades do país, afinal todas fazem parte de uma conjuntura social, econômica e história em comum. Temos instaurado um cenário de recuo do progresso social que estava caminhando no país, principalmente após a adoção de medidas bruscas para redução das contas públicas, entre elas a Emenda Constitucional 95 (PEC 95/2016) que institui o “Novo Regime Fiscal”, conhecido como “Teto de Gastos” aprovada no final do ano de 2016 no governo Temer. A PEC congelou por 20 anos os gastos públicos na área da educação e saúde, causando vários impactos, principalmente no que concerne à insuficiência de recursos para o funcionamento da qualidade da educação pública.

Em resumo, podemos apontar que a infraestrutura de um *campus* universitário é um ator importante quando nos propomos a analisar as causalidades envolvidas no fenômeno da evasão, ainda mais quando nos deparamos com uma nova configuração de universidade e um novo perfil de estudantes na Educação Superior pública no país. Sobre isso, a V pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES de 2018 divulgou que o percentual de estudantes inseridos(as) na faixa de renda mensal familiar *per capita* de até 1 salário-mínimo alcançou 70,2% do universo pesquisado. Além disso, o público que se autodeclarou negro e pardo soma 51,13% do total. Em 2003, essa porcentagem correspondia a apenas 34,13% população estudantil das IFES (Fonaprace, 2018). Há, portanto, uma mudança significativa no público recebido pelas universidades, contexto em que a infraestrutura do *campus* e, sobretudo os dispositivos de assistência estudantis disponibilizados, passam a ter um papel importante na permanência desses estudantes e principalmente na garantia do direito à Educação Superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição da configuração da estrutura física do *campus* Patos de Minas foi um processo que aconteceu ao longo do tempo, na medida em que surgiam novas demandas e dificuldades. Além disso, vivenciou-se uma série de problemáticas, principalmente em relação à construção da sua sede própria, que até então não foi finalizada. Conhecer o que envolve a sua trajetória até aqui nos permitiu compreender e analisar o fenômeno da evasão no *campus* em uma perspectiva crítica e contextualizada com a conjuntura política e econômica do nosso país.

No caso do *campus* Patos de Minas, observamos uma série de problemáticas envolvendo a construção de sua sede, de questões políticas locais à ausência de recursos federais para a conclusão do seu primeiro bloco. Além disso, nos seus primeiros anos de funcionamento diversas dificuldades foram

enfrentadas pelos estudantes, docentes e técnicos, como por exemplo, a ausência de laboratórios. Embora o *campus* tenha conquistado outros espaços e melhorias no decorrer do tempo, nos dias de hoje seu funcionamento ocorre em quatro espaços físicos localizados em lugares distintos na cidade, o que dificulta o trânsito entre eles, e apesar de oferecer serviços de assistência estudantil, ainda não conta um restaurante universitário.

Neste sentido, diante das expectativas e das necessidades que os(as) estudantes possuem ao ingressarem em uma universidade pública, como citou Prado (2020), constatamos que muitos saíram do curso em que estavam matriculados devido às condições oferecidas naquele momento, sendo o *campus* um ator importante a ser considerado no estudo da evasão. No entanto, é preciso destacar que esse fenômeno possui um caráter multifacetado, ou seja, na decisão de evadir ou não, podem estar presentes vários fatores – institucionais e sociais – interferindo na sua permanência, a depender das condições concretas vividas por cada estudante.

Portanto, este estudo foi apenas um breve mergulho neste campo, uma tentativa de trazer à superfície discussões necessárias no que se refere às particularidades do processo de expansão do ensino superior no país e, sobretudo, das condições vivenciadas na realidade de muitas instituições. Propomos que novas pesquisas possam aprofundar as discussões aqui delineadas por meio de entrevistas com discentes, docentes, gestores e técnico-administrativos.

Em que pesem as críticas postas ao Reuni, não podemos deixar de destacar a importância da expansão do Ensino Superior, juntamente com as Ações Afirmativas, que permitiram a muitos jovens o acesso ao direito que por décadas lhes foi negado: uma educação pública, gratuita, de qualidade, que contribua para a transformação da nossa realidade e para o desenvolvimento da consciência do mundo e da consciência de si como seres inacabados, em constante movimento de busca, assim como nos ensinou Paulo Freire (2015).

REFERÊNCIAS

Almeida, M. R. (2019). *A assistência estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas universidades federais: um recorte do semiárido potiguar*. [Tese de doutorado]. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte.

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes. (2019) *Painel de Cortes*. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=63926>

Bianchetti, L. & Sguissardi, V. (2017). *Da universidade à commodity: de como e quando, se a educação/formação é sacrificada no altar do mercado, o futuro da universidade se situaria em algum lugar do passado*. Campinas, SP: Mercado de Letras.

Bittencourt, M. F. N.; Ferreira, P. A.; Brito, M. J. (2017). Avaliação do processo de implementação de obras públicas em universidades federais: um estudo do Programa Reuni. *Revista Gestão Universitária na*

América Latina (Gual), Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 79-102, jan. <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2017v10n1p79>

Carvalho, J. D. (2016). *Políticas públicas e ensino superior no Brasil: O desafio da inclusão social a partir dos programas Fies e ProUni*. [Dissertação de Mestrado]. Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul.

Coelho, L. Z. G. F. (2015). *Expansão da educação superior: um estudo sobre trabalho docente no Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (2006-2012)*. [Tese de Doutorado]. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

Coimbra, C. L., Silva, L. B. & Costa, N. C. D. (2021). A evasão na educação superior: definições e trajetórias. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 47. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147228764>

Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia (CONDIR/UFU). (2010). *Ata da 5ª reunião ordinária de 2010 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONDIR-2010-5.pdf>.

Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU). (2010a). *Ata da 1ª reunião ordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-1.pdf>

Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU). (2010b). *Ata da 2ª reunião extraordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-2.pdf>

Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU). (2010b). *Ata da 4ª reunião extraordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-4.pdf>

Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU). (2010c). *Ata da 7ª reunião extraordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-7.pdf>

Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU). (2010d). *Ata da 9ª reunião extraordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-9.pdf>

Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU). (2010e). *Ata da 10ª reunião ordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-10.pdf>

Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU). (2013). *Ata da 7ª reunião ordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2013-7.pdf>

Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia (CONSUN/UFU). (2014). *Ata da 2ª reunião ordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia*. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2014-2.pdf>

Decreto nº 5800, de 8 de julho de 2006. (2006). *Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB*. Brasília, DF: Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm

Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. (2007). *Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI*. Brasília, DF: Presidência da República. <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>

Emenda Constitucional no 95, de 15 de dezembro de 2016. *Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados e do Senado Federal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm

Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis – Fonaprace. (2018). *V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES*. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-Federais-1.pdf>

Freire, P. (2015). *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. (2019). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/patos-de-minas/panorama>. Acesso em 02 de julho de 2020.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Ministério da Educação. (2020). *Sinopse Estatística*. Censo da Educação superior 2019. Brasília.

Kowalski, A. V. (2012). *Os (des)caminhos da política de Assistência Estudantil e os desafios na garantia de direitos*. [Tese de doutorado]. Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Congresso Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. *Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.* Brasília: Congresso Nacional. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11096-13-janeiro-2005-535381-normaatualizada-pl.html>

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. *Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.* Brasília: Congresso Nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.* Brasília: Congresso Nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.* Brasília: Congresso Nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

Lüdke, M.; André, M. E. D. A. (2015). *A Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. 2.ed. Rio de Janeiro: E.P.U.

Mancebo, D.; Vale, A. R. & Martins, T. B. (2015). *Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010*. Revista Brasileira de Educação, v. 20 n. 60. (31-50). <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782015206003>

Marques, A. C. H. & Cepêda, V. A. (2012). Um perfil sobre a expansão do ensino superior no Brasil: aspectos democráticos e inclusivos. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, 42(0), 161–192. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/5944/4519>

Oliveira, M. C. M. (2019). *O caráter inovador da Universidade Federal da Integração Latino-americana a partir da percepção da comunidade acadêmica*. [Dissertação de Mestrado]. Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/22513/2/Michelle%20Cristina%20Martins%20de%20Oliveira.pdf>

Oliveira, A. B., Matheus, D.; Sass, N. & Santos, S. B. (2021). *Quem quer parar as universidades federais? Vários autores*. Página da Web: Andifes. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=87418>.

Prado, B. L. (2020). *O desafio de estudar em outra cidade: o processo de adaptação à vida universitária sob a perspectiva de estudantes do Campus Monte Carmelo - UFU*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Uberlândia-MG.

Resolução nº 10/2010, de 07 de maio de 2010. *Aprova a criação do Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas, e dá outras providências*. Universidade Federal de Uberlândia. Conselho Universitário. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2010-10.pdf>

Ristoff, D. I. (2014). O novo perfil do *Campus* brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. *Campinas-Sorocaba/SP: Avaliação*, 19(3), 723-747. <https://doi.org/10.1590/S1414-40772014000300010>

Rodrigues, R. A. V. (2016). *Campus e cidade: uma análise dos impactos do UNIPAM no espaço urbano de Patos de Minas-MG*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

Sampaio, H. (2014). Privatização do ensino superior no Brasil: Velhas e novas questões. In: Schwartzman, S. (Org.). *A educação superior na América Latina e os desafios do século XXI*. (139-192). Campinas/SP: Editora da Unicamp.

Santos, A. V. & Guimarães-Iosif, R. (2017). Política e governança da Educação Superior no Brasil: mercantilização e comprometimento da qualidade. *VI Seminário Estadual da ANPAE – RJ*. 14 a 16 de fevereiro de 2017, Niterói. Rio de Janeiro, Brasil. https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/numero1/1comunicacao/Eixo01_19/Aline%20Veiga%20dos%20Santos_int_GT1.pdf

Saviani, D. (2010). A Expansão do Ensino Superior no Brasil: mudanças e continuidades. *Poiesis Pedagógica*. Goiânia; v.8, n.2. (pp. 4-17). <https://doi.org/10.5216/rpp.v8i2.14035>

Universidade Federal de Uberlândia (UFU). (2007). *Plano de Expansão da Universidade Federal de Uberlândia – período 2008-2012*. Uberlândia, MG. Disponível em: <http://www.reuni.ufu.br/sites/reuni.ufu.br/files/Projeto-REUNI-UFU.pdf>

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS

Autora 01: Coleta de dados, participação ativa na análise dos dados e escrita do texto.

Autora 02: Orientação da pesquisa, participação ativa na análise dos dados e revisão da escrita final.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

As autoras declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.